



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – Aluno Regular – 2013/1

Programa recomendado pela CAPES em Dezembro de 2010 na 123ª reunião do CTC (06 a 10 de dezembro de 2010).

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciência e Engenharia de Materiais da UFPel estarão abertas no período de 05 de Novembro de 2012 a 20 de Fevereiro de 2013, na Secretaria do Programa (Rua Felix da Cunha 809, Bairro Centro, Pelotas RS).

1. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Engenharia e Ciências Exatas ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/cdtec/ppgcem/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - (a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso * †.
 - (b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
 - (c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - (d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - (e) Duas fotografias 3×4.
 - (f) Anteprojeto de dissertação, que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa, divulgadas no site do programa, e conforme provável orientador.
 - (g) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), a ser depositada em uma conta do Banco do Brasil, conforme segue: Banco do Brasil Agência 4468-7 Conta Corrente nº 10.775-1 Nome da Conta: FDMS Mestrado C Eng. Materiais
 - (h) No requerimento de inscrição é obrigatório constar o nome do provável orientador ao qual concorrerá à vaga, conforme item IV, tabela 1.
3. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 20 de Fevereiro de 2013. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

*Atestados deverão ser substituídos no ato da efetivação da matrícula

† Poderão ser aceitos Atestados que comprovem que o candidato esteja cursando o último período do curso, com provável data de término e/ou colação de grau

4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
5. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Fone 53 32283705, Rua Felix da Cunha 809, Bairro Centro, Pelotas RS), no horário de funcionamento das 8 às 12, 14 às 17 horas ou no e-mail: secretariamateriaisufpel@gmail.com.
6. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 04 de março de 2013 as 14 horas, no endereço Rua Felix da Cunha 809, Bairro Centro, Pelotas RS. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha, além de calculadora científica com funções básicas[‡]. A prova, que terá duração máxima de 4 horas, consistirá de questões objetivas.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1. **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita, tipo objetiva, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 5,0$** . As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita, mesmo sendo rascunho. A prova escrita terá duração de até 4 horas (240 minutos). Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.
2. **Na segunda fase** a avaliação do Curriculum Vitae documentado. Esta etapa é classificatória.
3. **Na terceira fase** a análise do Anteprojeto. Esta etapa é classificatória.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na PONTUAÇÃO:
 - (a) Na Prova Escrita: O somatório final de todos os itens das questões será no máximo de 100 pontos.
 - (b) Na análise do Curriculum Vitae: participação em projetos de pesquisa (até 20 pontos); participação em projetos de ensino (até 5 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 15 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 10 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 5 pontos), produção bibliográfica (até 40 pontos), titulação em pós-graduação (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.
 - (c) Na análise do Anteprojeto: Clareza e definição da caracterização do problema (até 35 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 15 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 20 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 25 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

[‡] Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos informatizados como notebooks, tablets, celulares e similares.

2. Na CLASSIFICAÇÃO:

- (a) Prova escrita – PE^{\S} – Peso 5
- (b) Análise de currículo – CV – Peso 3
- (c) Análise do Anteprojeto – AP – Peso 2
- (d) A nota final – NF – que será a resultante da média:

$$NF = \frac{5 \times PE + 3 \times CV + 2 \times AP}{10}$$

IV - DAS VAGAS

Serão admitidos até 10 (dez) alunos. O ingresso no programa estará condicionado à disponibilidade de orientação, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição de vagas por orientador.

Orientador	nº de vagas
Carlos P. Bergmann (UFRGS)	1
César A. O. Avellaneda (Eng. Materiais)	1
Cláudio M. P. Pereira (Química - Capão do Leão)	1
Darci Alberto Gatto (Eng. Madeireira)	2
Estela Oliari Garcez (Eng. Civil)	1
Margarete R. F. Gonçalves (Eng. Materiais)	1
Mário L. Moreira (IFM - Capão do Leão)	2
Mônica R. Garcez (Eng. Civil)	1
Sergio S. Cava (Eng. Materiais)	1
Total	10

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>).

Os candidatos poderão ter individualmente acesso às nota obtidas na Secretaria do Programa.

VI - DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

[§]A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser $\geq 5,0$.

VII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrição: 05 de Novembro de 2012 a 20 de Fevereiro de 2013.
- Homologação das inscrições: 25 de Fevereiro de 2013.
- Período de Recurso: 28 a 29 de Fevereiro de 2013.
- Processo de seleção: 04 a 06 de Março de 2013.
 - Prova escrita: 04 de Março de 2013 às 14 horas.
- Divulgação dos resultados finais: 11 de Março de 2013.
- Período de Recursos: 14 a 15 de Março de 2013.
- Matrícula: 27 e 28 de Março de 2013.
- Início das aulas: 04 de Abril 2013.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Para este edital, poderá haver disponibilidade de bolsas por critérios definidos pela Comissão de Bolsas do PPGCEM.
- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pela TOFEL, Cambridge e demais instituições de ensino superior reconhecidas no MEC.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

IX - LISTA DE TEMAS

1. Estrutura cristalina
2. Imperfeições em sólidos
3. Difusão em sólidos
4. Propriedades mecânicas
5. Propriedades elétricas
6. Propriedades óticas
7. Diagramas de fases

X - BIBLIOGRAFIA

1. W. D. Callister Jr. Ciência e engenharia de materiais: Uma introdução, 5a edição, LTC, 2002.
2. J. F. Shackelford. Ciência dos materiais, 6a edição, Pearson Education, 2008.
3. D. R. Askeland, P. P. Phulé, Ciência e engenharia dos materiais, Cengage Learning, 2008.

Pelotas, 19 de Outubro de 2012.

Prof. Dr. Sergio da Silva Cava
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Manoel Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL